



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000819

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 06000.06004.08.244.0185.3553
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 004299	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
<b>Descrição</b> Repasse de recursos para a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre visando possibilitar o desenvolvimento de projetos sociais e demais atividades da Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho.		
<b>Beneficiário</b> 92.858.000/0176-25-MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  60.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		60.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  60.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar a Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho no desenvolvimento de seus importantes projetos sociais.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Idenir Cecchim



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.858.000/0176-25</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/1978</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA NOSSA SENHORA DO TRABALHO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV BENNO MENTZ</b>	NÚMERO <b>1560</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>91.370-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **13:33:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 8929, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 8161, de 18 de maio de 1998, a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2002.

JOÃO VERLE  
Prefeito

ELIEZER PACHECO  
Secretario Municipal de Educação

HELENA BONUMÁ  
Secretária do Governo Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/03/2015*

### Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

### **Valorizamos sua privacidade**

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)



# PLANO DE TRABALHO

## DADOS CADASTRAIS

Formulário nº  
**FF011**

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO 2023/2024

Nº da OSC

0

Organização da Sociedade Civil (OSC):

Número da OSC (CGCONV):

Termo de Colaboração Nº:

Total de atendimentos:

Regime de Atuação da OSC:

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Paroquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho		CNPJ:	92.858.000/0176-25
Endereço:	Av. Benno Mentz, 1560			
Cidade/UF:	Bairro	Vila Ipiranga	CEP:	91370-020
Telefone:	(51) 33403703	Celular:	(51) 99799-9705	
E-mail:	secretariapsnst@gmail.com		Site:	<a href="https://www.paroquiainossassenhoradotrabalho.org/">https://www.paroquiainossassenhoradotrabalho.org/</a>
Registro(s) e Inscrição(ões):	Nº CMAS:	Nº CMDCA:	Nº COMUI:	
	Micro Região OP:	Nº COMDEPA:	Micro Região CT:	

#### Representante Legal:

RG:	176.288	Órgão Expedidor:	PIRIPIRI - PI	CPF:	111.552.248-50
Telefone:	(51) 33403709	E-Mail:	padreantioniosds@hotmail.com		
Endereço:	Av. Benno Mentz, 1560				
Cidade/UF:	Porto Alegre	Bairro:	Vila Ipiranga	CEP:	91370-020
Período de mandato da diretoria:	Início:	12/03/22	Fim:	Indeterminado	

#### 1.2 DADOS BANCÁRIOS


Número da Conta Corrente: 06.070521.0-2	Agência: 0043	Banco:	BANRISUL
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:	



2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

<p>A Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho foi fundada em 1955 e desde então atua no território, com três importantes dimensões do ser humano: Espiritual, Social e Pastoral, servindo à Igreja de Cristo na comunidade do bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre.</p> <p><b>PLANO DE TRABALHO</b></p> <p>PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)</p> <p>Inicialmente teve sede no Educandário São Luis. No dia 06 de maio de 1960 teve início a construção da Igreja Nossa Senhora do Trabalho, a qual foi inaugurada no dia 03 de dezembro de 1961 com a presença do então Arcebispo Metropolitano, Dom Vicente Scherer. Em 15 de setembro de 1987 foi elevado ao status de Santuário. A obra foi viabilizada com os recursos da Congregação dos Servos da Caridade da Itália e de uma pequena parcela da comunidade da Vila Ipiranga.</p> <p>Ao longo desses anos todos, desde 1956 quando assumiu o primeiro pároco, o Pe. Rômulo Cogliati, padre vindo da Itália, até os nossos dias, passaram ao todo 12 párocos, sendo o atual o Padre Renato Schneider que atua com auxílio do vigário paroquial, Pe. Decostêlio Danielli. Também outros coirmãos da congregação dos Servos da Caridade, auxiliam na entrega dos sacramentos e também na orientação espiritual.</p> <p>Todos os anos, entre os dias 21 e 29 de abril, acontece a novena em honra a Nossa Senhora do Trabalho, Padroeira da comunidade, culminando nas comemorações do feriado de primeiro de maio, com a festa dedicada a Padroeira e Mãe dos Trabalhadores. Também anualmente, entre os dias 18 e 22 de outubro, acontece o tríduo em honra a São Luís Guanella, co-padroeiro de nosso Santuário e fundador da Congregação dos Servos da Caridade.</p> <p>Hoje comunidade da paróquia é formada por aproximadamente 30 pastorais e movimentos, que atuam junto ao Conselho Administrativo e Econômico (CAE) e ao Conselho Pastoral Paroquial (CPP), e também de duas outras capelas: a Capela Cristo Rei e a Capela São Paulo.</p> <p>Como São Luís Guanella dizia: "O mundo todo é vossa pátria e não se pode parar enquanto houver pobres a socorrer". Não existem fronteiras para a caridade e este espírito se estende para todos nossos paroquianos.</p>	<p>No intuito de aprimorar e alcançar novas metas, nossos objetivos para este projeto são: Adequação dos espaços destinados para formação, atendimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social e utilização de material de evangelização. Possibilitar o desenvolvimento de projetos sociais da Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho.</p> <p>A família enquanto espaço de proteção e cuidado permite que muitas necessidades de saúde e bem-estar não se transformem em demandas para serviços públicos sociais.</p>
<p>Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.</p>	<p><b>Adequação dos espaços para a formação e oficinas:</b> Precisamos cuidar do nosso patrimônio, para podermos oferecer aos nossos frequentadores, espaços com maior segurança, organizadas e com material necessário para realizar as formações.</p> <p><b>Atendimento as pessoas em estado de vulnerabilidade social:</b> Desde o início da pandemia tivemos um aumento nos atendimentos realizado pela ação social paroquial, Pastoral da Saúde e Pastoral da Criança. Esse projeto nos dará suporte para atender uma demanda maior de famílias. Mensalmente a pastoral da Saúde realiza a distribuição de fraldas geriátricas e as Pastorais de rua e Pastoral da Criança com a distribuição de alimentos.</p> <p><b>Material de evangelização:</b> Aquisição de livros para proporcionar o desenvolvimento catequético de crianças e jovens. Visando desenvolver o crescimento integral da pessoa, seja no campo espiritual, intelectual, moral e social.</p>
<p>Impacto Social esperado com a execução do serviço/projeto/programa</p>	

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

OBJETIVOS	METAS A SEREM ATINGIDAS	ATIVIDADES / OFICINAS / AÇÃO	PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA META	Nº DE TURMAS	PRAZO ATINGIMENTO DA META
<p>1) Manutenção de telhado e calhas</p>	<p>a) Elaboração do Projeto de manutenção de telhado e calhas e revitalização do local onde possui infiltração. b) Análise e avaliação do Projeto apresentado. c) Assinatura do contrato de prestação de serviço com a empresa contratada.</p>		<p>Através de planilhas e visitas do técnico responsável durante a execução do projeto. Registro por fotos das etapas. Apresentação da notas fiscais.</p>		
<p>2) Atendimento as pessoas em estado de vulnerabilidade social</p>	<p>a) Atender 15 famílias cadastradas para receber alimentos.</p> <p>d) A Pastoral da Saúde entregará a lista das pessoas para receber as fraldas conforme a necessidade de cada um.</p>		<p>Registro por fotos. Lista com nome das pessoas cadastradas. Notas fiscais dos alimentos comprados. Visitas dos agentes para conferência das necessidades da utilização de fraldas geriátricas.</p>		
<p>3) Material de evangelização</p>	<p>a) Material de formação e evangelização será entregue em março conforme o período de inscrição de 03/03 até 25/03.</p>		<p>Através de planilhas com a assinatura do responsável pelo recebimento. Notas fiscais do material adquirido.</p>		
<p>4)</p>	<p>a) b) c) d)</p>				
<p>5)</p>	<p>a) b) c) d)</p>	<p>Prefeitura de Porto Alegre Fundação de Assistência Social e Cidadania</p>			

6)		a) b) c) d)	<b>PLANO DE TRABALHO</b> PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)	Formulário nº <b>FF011</b>

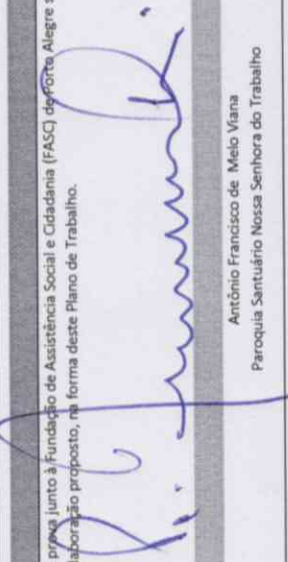
4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
DURAÇÃO	DESCRÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO/PÚBLICO PRIORITÁRIO			
MANHÃ	OFICINAS/ATIVIDADES PREPONDERANTES			
TARDE				
NOITE/VEPERTINO				

**5. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 O monitoramento da parceria será de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, por meio de acompanhamento "in loco", orientações, reuniões, análise de documentos, e demais ações que contribuam para o bom desempenho da parceria.

**6. DECLARAÇÃO**  
 Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prorrogação junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer fato que impeça a prorrogação do Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Porto Alegre, que impeça o estabelecimento do Termo de Colaboração proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Peço Deferimento,

**Pe. Antônio Viana**  
**Pároco**



Antônio Francisco de Melo Viana  
 Paroquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho

**MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE**  
**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO TRABALHO**  
 Av. Benno Mentz, 1560  
 Vila Ipiranga - CEP: 91370-020  
 Porto Alegre - RS

17 de novembro de 2023

**7. APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

APROVADO

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023

Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC